



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

**ATA Nº 16**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia seis de agosto, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz e Sérgio Augusto Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivos profissionais, que justificaram, os Senhores Vereadores Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Valentin Carvalho Sena, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma minuta de protocolo apresentada pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça na sequência de acordo verbal pré-estabelecido. Minuta que define como objeto o estabelecimento de acordo, com este município, tendo em vista a elaboração dos projetos de instalações elétricas e redes de climatização, de criação de acessibilidades e conservação geral, fiscalização e acompanhamento das obras. Acordo no âmbito do qual o Município de Vimioso assume obrigações na elaboração de projetos de acessibilidades, instalações elétricas e redes, climatização levantamento de patologias existentes no edificado e respetiva correção, fiscalização e acompanhamento das obras a realizar.

----- Ponderados os termos da minuta daquele protocolo foi deliberado, por unanimidade aprová-la.

**----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----**

**----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 533 673,06 euros.

**----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018:**

**----- MODIFICAÇÃO Nº 16 – ALTERAÇÃO Nº 11:** Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso, no valor de 9700,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 16 – ALTERAÇÃO Nº 14:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor 35 900,00 euros, correspondendo 28 700, 00 euros a despesas correntes e 7200,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 16 – ALTERAÇÃO Nº 7:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor total de 5000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO ENVOLVENTE À ATALAIA – Termo de Aceitação de Candidatura - Adenda:** Presente uma adenda ao termo de aceitação da candidatura do projeto em título ao Programa *NORTE 2020*, que contempla um investimento total de 339 997,85 euros, considerado um investimento elegível de 312 813,64 euros, participado pelo FEDER em 85%, o que corresponde a 265 891,59 euros, operação a que foi atribuído novo código - *OPERAÇÃO NORTE – 04-2316-FEDER-000242*, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da atribuição do novo código desta operação.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO ENVOLVENTE À ATALAIA – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 320 752,69 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do respetivo concurso público, nos termos neles previsto e legislação aplicável; alínea c) do nº 1 do artigo 16º e *Capítulo II do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma ACIN, Lda., no sítio [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 17.00 horas do vigésimo quarto dia posterior à publicação do anúncio.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Sónia Cristina Nunes Maria, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção / Beneficiação / Reparação de Arruamentos Diversos - Lado Nascente do Rio Maçãs – Requalificação do Largo de S. Roque em Algosó** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 01/08/2018, no valor de 50 386,91 euros;

- **Regeneração Urbana – Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 3ª Fase – Arranjo Urbanístico na Rua da Rapadoura de Cima, Rua do Cano e Rua da Fonte Nova** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 01/08/2018, no valor de 50 360,50 euros;

- **Interface de Transportes - Interface Rodoviária de Vimioso** – Auto nº 6 de trabalhos normais, datado de 03/08/2018, no valor de 7397,50 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019:**

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Letivo 2018/2019:** Presente a proposta de Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, que contempla o ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos, com uma previsão no total de 105 alunos, divididos por 5 circuitos, assim:

----- Circuitos Especiais:

- Nº 2 - Especial - Vale de Pena, Pinelo e Vimioso, numa extensão de 16 Km, para 7 alunos;
- Nº 3 - Especial - Argozelo, Carção (Centro) e Vimioso, numa extensão de 19 Km, para 35 alunos;
- Nº 4 - Especial - Vimioso, Caçarelhos, Vilar-Seco, Angueira, Avelanoso, Serapicos, S. Joanico e Vimioso, numa extensão de 55 Km, para 23 alunos.

---- Circuitos normais:

- Nº 1 - Normal - Junqueira, Matela, Santulhão, Carção e Vimioso, numa extensão de 27 km, para 28 alunos;
- Nº 5 - Normal - Vale de Algosó, Algosó, Campo de Víboras e Vimioso, numa extensão de 17 Km, para 12 alunos.

----- Propondo-se que:

- Os circuitos nºs 2 e 3 sejam assegurados por concurso;
- O circuito nº 4 seja assegurado pelo município;
- O circuito nºs 1 e 5 sejam assegurados por empresas concessionárias,



foi deliberado, por unanimidade, aprovar este plano, assumir a realização do circuito nº 4 e promover a abertura de procedimento concursal para a contratação dos circuitos especiais nºs 2 e 3.

----- **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2018-2019 – Consulta Prévia:** Presentes os documentos relativos ao procedimento de consulta prévia para Prestação dos Serviços de Execução dos Circuitos Especiais números 2 e 3 dos Transportes Escolares para o Ano Letivo 2017/2018, o convite tipo, o programa do procedimento e o caderno de encargos, cujo valor base para este efeito se estima no total 36 719,76 euros, desagregado pelos lotes:

- Lote 1 - Circuito nº 2 - (Vale de Pena - Pinelo - Vimioso) - € 8959,44;
- Lote 2 - Circuito nº 3 – (Argozelo - Carção(centro) - Vimioso) - € 27 760,32,

foi deliberado por unanimidade aprová-los e, neste âmbito, promover a abertura de procedimento de consulta prévia nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alínea b) do número 1 do artigo 16º, alínea c) do nº 1 do artigo 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei nº 18/2008*, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02/10, convidando para o efeito as seguintes firmas:

- Arnaldo Pires, Lda.;
- Rodonorte - Transportes Portugueses, S. A.;
- Custódio António Correia Cameirão.

----- As propostas são apresentadas através da plataforma eletrónica de contratação pública, *ACINGov*, no endereço eletrónico [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 17.30 horas do dia vinte de agosto do ano em curso.

----- O concurso será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe de Divisão Municipal, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta Câmara Municipal de Vimioso;
- *Vogais Suplentes:* - Sónia Cristina Nunes Maria, Técnica Superior, e Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão Municipal, ambos desta câmara municipal.

#### ----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.L.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Análise dos elementos entregues relativos à Fase/Rúbrica 1 - Realização de 100 atividades orientadas:** Presente a informação nº 53/2018-DAT, datada do dia dois do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que procedeu à análise dos elementos referidos, apresentados pelo prestador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

daqueles serviços, concluindo, assim, que poderão ser aprovadas as atividades referentes àquela fase.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação analisada aprovar aquela fase.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de maio a 20 de junho de 2018 e Fatura n.º 5670111706, do valor de 3426,03 euros:** Presente a informação n.º 62, datada do dia vinte e cinco do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 90,06%.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com o facto dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e os alguns contadores se encontrarem no interior das habitações, impedindo, assim, a realização de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de junho/2018 e fatura n.º 5670111681:** Presente a informação n.º 59, datada do dia vinte e cinco do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 19 791,07 euros.

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** —

— **LOTEAMENTO MUNICIPAL E SOCIAL DE S. VICENTE – 4ª ALTERAÇÃO - Aprovação:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma nota da Secção de Obras e Saneamento Básico onde é informado do decurso do procedimento da discussão pública relativa à 4ª alteração ao loteamento em título, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

----- Foi deliberado tomar conhecimento da conclusão do procedimento e aprovar definitivamente a alteração em apreço.

----- Considerando que a alteração em causa se encontra sujeita a registo predial, foi ainda deliberado promover a devida comunicação à conservatória do registo predial para efeitos de registo.



----- **Emílio de Jesus Pereira Merêncio - Indemnização por danos causados em habitação por motivo de obra pública:** Presente a informação nº 270, de 30/07/2018, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, informando que, com a execução da empreitada de *Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela*, foram provocados danos nas paredes do edifício do Sr. Emílio de Jesus Pereira Merêncio, confinante com a vala de instalação da referida rede, tendo os trabalhos da referida empreitada provocado danos que o referido munícipe reclama no valor de 900,00 euros.

----- Conclui, a informação em apreço, que apesar do empreiteiro ter tomado todas as providências não foi possível evitar os danos verificados, considerando, contudo, ser aceitável o valor da indemnização solicitada pelo referido munícipe.

----- Face à informação referida e considerando que nesta se considera ser de aceitar o valor da indemnização pelos danos causados na propriedade do reclamante, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar aquele proprietário no referido valor.

----- **PEDIDOS DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

----- **Ana Maria Afonso Domingues:** Presente a informação nº 279, datada do dia 03 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de parecer sobre constituição de compropriedade, requerido pela munícipe em epígrafe, na qualidade vendedora, compropriedade que requer para vender em comum a favor de **Susana Otero Ferreira da Silva e Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa**, do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob os artigos 6106, situado no lugar da Chana, da localidade de Caçarelhos, informação que confirma que o dito prédio se situa longe do aglomerado urbano, em Rede Natura 2000 e Reserva Agrícola Nacional, sem qualquer infraestrutura básica e sem características para lotear ou edificar.

----- Refere-se ainda na informação em análise que o pedido de autorização para vender em compropriedade não identifica o motivo, ao contrário do que é usual indicar-se nestas situações.

----- Ponderado o teor da informação, considerando que situando-se o prédio objeto de constituição da compropriedade longe do aglomerado urbano, em zona de Rede Natura 2000 e Reserva Agrícola Nacional, sem qualquer infraestrutura básica e sem características para lotear ou edificar, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o referido prédio.

----- **Maria Helena Pires Lopes e Emília Domingues Pires Lopes:** Presente a informação nº 278-A, datada do dia 03 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de parecer, requerido pela munícipe Maria Helena Pires Lopes, na qualidade co-herdeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.07

do prédio inscrito na matriz Predial Rústica da Freguesia de Pinelo sob o artigo 1972, sito no lugar da Ibacalheira, para constituição de compropriedade entre as municipais em título, por forma de possibilitar uma partilha mais justa entre herdeiros, informação que refere que aquele prédio se situa longe do aglomerado urbano, em Reserva Agrícola Nacional, local sem qualquer infraestrutura básica e sem características para edificar, não se perspetivando, neste caso concreto, violação ao regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento, informação sobre a qual o Sr. Presidente proferiu despacho de deferimento a 03/08/2018, foi deliberado, por unanimidade, ratificar aquele despacho.

**PEDIDOS DE APOIO**

**CENTRO CULTURAL E PAROQUIAL DE ARGOSELO / CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – Férias desportivas 2018:** Presente um novo pedido do centro em título solicitando apoio para desenvolver a atividade referida no passado mês de julho do ano em curso, solicitando um apoio financeiro desta câmara no valor de 1800,00 euros, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio do valor de 1200,00 euros, tendo em conta que, em reunião anterior, para o mesmo fim, foi concedido um apoio no valor de 600,00 euros.

**Comissão de Festas de Santo Cristo de Avinhó – Apoio às Festividades:** Presente o pedido, da comissão em título, solicitando a oferta de troféus para atribuir nos jogos tradicionais que vão realizar no âmbito das festividades daquela localidade, que se realizam no próximo dia 13 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à requerente o apoio financeiro, até ao valor de 250,00 euros, para aquisição dos aludidos troféus.

Considerando que este tipo de atividades se desenvolve de forma transversal em todas as localidades do concelho no âmbito das tradicionais festividades locais foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio idêntico, para o mesmo fim, a todas as comissões de festas que o solicitem no âmbito das respetivas festividades, devendo os troféus ser adquiridos nos estabelecimentos comerciais do concelho.

**APOIO ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – Ano Letivo 2018/2019:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto que, como vem sendo prática nos anos anteriores e considerando que o Ministério da Educação disponibiliza os livros escolares, se atribua aos alunos do concelho, matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico, o material escolar de apoio, foi deliberado por unanimidade conceder o material escolar de apoio.

**TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

Presente o pedido de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pela munícipe:

- Sandra Anjos Correia – residente em Vimioso;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.08

acompanhada da respetiva informação social, a qual conclui que estão reunidas as condições para prestar o apoio solicitado durante os meses de agosto a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 25% , à requerente, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, associadas ao consumo de água, nos termos do referido regulamento.

**OUTROS**

**CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Avelino dos Santos Moreira Aguiar e Mafalda Cristina Xavier Galhardo:** Presente a informação ref.º 001/DESC-EF, datada do dia 02 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 37/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5589,96 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE CARÇÃO – Passeio Pedestre “Caminhada Noturna”:** Presente o pedido de autorização para realização de um passeio, apresentado pela Junta de Freguesia de Carção, em colaboração com a Coordenadas Aventura, a ter lugar no dia 13 do mês corrente, na freguesia de Carção e analisada a informação n.º 14/SSGE, datada do dia 30/07/2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, licenciar a prova, condicionada à apresentação dos pareceres em falta.


----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
\_\_\_\_\_  
Alicious Jantões  
\_\_\_\_\_  
Sergio Augusto Romo  
\_\_\_\_\_  
Antonio Alberto Lopes Costa

